



## **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP - BIÊNIO 2019 – 2021**

**DIA: 17/04/2020**

**HORA: 09h**

**LOCAL:** Será realizada através de videoconferência em link a ser disponibilizado na manhã do dia da reunião através do grupo whatsapp.

Obs.: Para entrada na sala de reunião, de posse do e-mail Institucional, basta a existência de um aparelho com acesso à internet, com câmera de vídeo e microfone (de regra o smartphone integra todos esses recursos, por exemplo). Neste sentido, recomendamos o uso do ultrabook institucional que também dispõe de toda infraestrutura necessária para o citado acesso."

### **ASSUNTOS:**

- I. Discussão e Aprovação da Ata do dia 13/03/2020 e 03/04/2020
  
- II. Ordem Administrativa:
  - a) Leitura de Expediente
  - b) Comunicações da Presidência
  - c) Comunicações da Corregedoria
  
- III. Ordem do dia:
  - a) Prorrogação de Prazo
  - b) Comunicação de Arquivamento de Proc. Administrativos
  - c) Solicitação de dispensa da apresentação do 2º Relatório Trimestral/2020
  - d) Remoção/Promoção
  - e) Processos para Julgamento

**PAUTA DIGIDOC**

**a) Prorrogações de Prazo:**

- |            |   |                            |
|------------|---|----------------------------|
| <b>1.</b>  | <b>Proc. 5128/2020</b><br>7ª Promotoria de Justiça Esp. de Meio Amb.  | 4756-500/2017              |
| <b>2.</b>  | <b>Proc. 5553/2020</b><br>7ª Promotoria de Justiça Esp. de Meio Amb.  | 5770-500/2017              |
| <b>3.</b>  | <b>Proc. 5599/2020</b><br>7ª Promotoria de Justiça Esp. de Meio Amb.  | 3660-500/2018              |
| <b>4.</b>  | <b>Proc. 5600/2020</b><br>7ª Promotoria de Justiça Esp. de Meio Amb.  | IC 276/2017                |
| <b>5.</b>  | <b>Proc. 5693/2020</b><br>7ª Promotoria de Justiça Esp. de Meio Amb.  | 9272-500/2018              |
| <b>6.</b>  | <b>Proc. 5694/2020</b><br>7ª Promotoria de Justiça Esp. de Meio Amb.  | 9372-500/2019              |
| <b>7.</b>  | <b>Proc. 5695/2020</b><br>7ª Promotoria de Justiça Esp. de Meio Amb.  | 5581-500/2018              |
| <b>8.</b>  | <b>Proc. 5696/2020</b><br>7ª Promotoria de Justiça Esp. de Meio Amb.  | 9273-500/2018              |
| <b>9.</b>  | <b>Proc. 5694/2020</b><br>7ª Promotoria de Justiça Esp. de Meio Amb.  | 8917-500/2018              |
| <b>10.</b> | <b>Proc. 5695/2020</b><br>7ª Promotoria de Justiça Esp. de Meio Amb.  | 8914-500/2018              |
| <b>11.</b> | <b>Proc. 5700/2020</b><br>7ª Promotoria de Justiça Esp. de Meio Amb.  | 150-509/2017               |
| <b>12.</b> | <b>Proc. 5459/2020</b><br>1ª Promotoria de Justiça Esp. de Timon<br>491, 6291, 6286, 2655, 3588 e 3591-252/2018 | 2212, 3412 e 4175-252/2017 |
| <b>13.</b> | <b>Proc. 5129/2020</b><br>5ª Promotoria de Justiça de Santa Inês  | 2543-267/2019              |
| <b>14.</b> | <b>Proc. 5131/2020</b><br>5ª Promotoria de Justiça de Santa Inês  | 2706-267/2019              |



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. **Proc. 5450/2020**  
1ª PJ de Santa Inês PA 11/2019
16. **Proc. 5452/2020**  
1ª PJ de Santa Inês PA 14/2019
17. **Proc. 5453/2020**  
1ª PJ de Santa Inês PA 15/2019
18. **Proc. 5601/2020**  
Promotoria de Justiça de Colinas PA 03/2019
19. **Proc. 5604/2020**  
Promotoria de Justiça de Colinas PA 04/2019
20. **Proc. 4903/2020**  
Promotoria de Justiça de Colinas PA 05/2017
21. **Proc. 5683/2020**  
Promotoria de Justiça de Penalva 371-011/2018 e 234-011/2017
22. **Proc. 5454/2020**  
Diretoria das PJ de Zé Doca 1923-265/2017
23. **Proc. 5456/2020**  
Diretoria das PJ de Zé Doca 1469-265/2018
24. **Proc. 5457/2020**  
Diretoria das PJ de Zé Doca 2825-265/2018
25. **Proc. 5826/2020**  
7ª Promotoria de Justiça Esp. de Meio Amb. 8757-500/2016
26. **Proc. 5827/2020**  
1ª Promotoria de Justiça Esp. de Codó 303, 297, 299, 301, 304 e 322-259/2018
27. **Proc. 5828/2020**  
1ª Promotoria de Justiça Esp. de Codó 426, 424 e 321-259/2018  
1ª Promotoria de Justiça Esp. de Codó 1677-259/2017  
1ª Promotoria de Justiça Esp. de Codó 296 e 300-259/2016
28. **Proc. 5829/2020**  
Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga 759-067/2018



**b) Comunicações de Arquivamentos de Proc. Administrativos  
(Resolução Nº 174/2017 – CNMP):**

|            |   |               |
|------------|---|---------------|
| <b>31.</b> | <b>Proc. 3909/2020</b><br>1ª PJ de Buticupu   | 2526-283/2019 |
| <b>32.</b> | <b>Proc. 4481/2020</b><br>PJ de Dom Pedro     | 231-054/2018  |
| <b>33.</b> | <b>Proc. 4482/2020</b><br>PJ de Dom Pedro     | 188-054/2018  |
| <b>34.</b> | <b>Proc. 4483/2020</b><br>PJ de Dom Pedro     | 226-054/2018  |
| <b>35.</b> | <b>Proc. 4485/2020</b><br>PJ de Dom Pedro     | 192-054/2018  |
| <b>36.</b> | <b>Proc. 4486/2020</b><br>PJ de Dom Pedro     | 212-054/2018  |
| <b>37.</b> | <b>Proc. 4487/2020</b><br>PJ de Dom Pedro     | 215-054/2018  |
| <b>38.</b> | <b>Proc. 4481/2020</b><br>PJ de Dom Pedro     | 142-054/2018  |
| <b>39.</b> | <b>Proc. 5379/2020</b><br>PJ de Dom Pedro     | 199-054/2018  |
| <b>40.</b> | <b>Proc. 4491/2020</b><br>PJ de Pindaré-mirim | PA 02/2018    |
| <b>41.</b> | <b>Proc. 4493/2020</b><br>PJ de Pindaré-mirim | PA 27/2019    |
| <b>42.</b> | <b>Proc. 4495/2020</b><br>PJ de Pindaré-mirim | PA 18/2019    |
| <b>43.</b> | <b>Proc. 4497/2020</b><br>PJ de Pindaré-mirim | PA 12/2019    |
| <b>44.</b> | <b>Proc. 4500/2020</b><br>PJ de Pindaré-mirim | PA 06/2019    |

**c) Proc. nº 6012/2020**



Assunto: Solicitação de dispensa da apresentação do 2º Relatório Trimestral/2020

Interessado: Márcio Thadeu Silva Marques

Objeto: *“Na conformidade da Resolução nº 022/2014-CPMP, caberia às Promotorias de Justiça encaminhar até o dia 10 de abril de 2020 o segundo relatório trimestral sobre os procedimentos administrativos em tramitação. Diante de todas as medidas adotadas em relação à condição de calamidade pública causada pela pandemia, dentre as quais a impossibilidade de acessar gabinetes para verificar o andamento desses procedimentos, solicita-se que sejam os Promotores de Justiça dispensados da apresentação desse relatório trimestral, o qual poderá ser realizado em 10 de julho de 2020”.*

**d) REMOÇÃO (Entrância Intermediária)**

**1) EDITAL Nº 16/2020 (Proc. n.º 5508/2020):** 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz - Remoção.

| Nº | PROMOTORES DE JUSTIÇA INSCRITOS     | POSIÇÃO |
|----|-------------------------------------|---------|
| 1  | Fábio Henrique Meirelles Mendes     | 39      |
| 2  | Carlos Róstão Martins Freitas       | 43      |
| 3  | Letícia Teresa Sales Freire         | 50      |
| 4  | Glauce Mara Lima Malheiros          | 66      |
| 5  | Ana Cláudia Cruz dos Anjos          | 67      |
| 6  | Sandra Fagundes Garcia              | 76      |
| 7  | Gabriele Gadelha Barboza de Almeida | 103     |
| 8  | Cristiane dos Santos Donatini       | 108     |

**2) EDITAL Nº 17/2020 (Proc n.º 5510/2020):** Promotoria de Justiça de Cantanhede - Remoção.

| Nº | PROMOTORES DE JUSTIÇA INSCRITOS | POSIÇÃO |
|----|---------------------------------|---------|
| 1  | Thiago de Oliveira Costa Pires  | 36      |



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|   |                                  |    |
|---|----------------------------------|----|
| 2 | Márcio Antônio Alves de Oliveira | 37 |
| 3 | Natália Macedo Luna Tavares      | 38 |

**PROMOÇÃO (Entrância Intermediária)**

**3) EDITAL Nº 18/2020 (Proc n.º 5512/2020):** Promotoria de Justiça de São Domingos do Maranhão. Promoção – Critério: Antiguidade.

| Nº | PROMOTORES DE JUSTIÇA INSCRITOS          | POSIÇÃO |
|----|--|---------|
| 1  | Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva  | 13      |
| 2  | Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo | 18      |
| 3  | Renato Madeira Reis                      | 22      |
| 4  | Paula Gama Cortez                        | 27      |
| 5  | Xilon de Souza Júnior                    | 30      |
| 6  | Rogernilson Ericeira Chaves              | 31      |
| 7  | Thiago de Oliveira Costa Pires           | 36      |
| 8  | Francisco Hélio Porto Carvalho           | 40      |
| 9  | Tibério Augusto Lima de Melo             | 43      |
| 10 | Hélder Ferreira Bezerra                  | 47      |
| 11 | Denys Lima Rego                          | 48      |



### **REMOÇÃO (Entrância Inicial)**

**4) EDITAL Nº 19/2020 (Proc n.º 5551/2020):** Promotoria de Justiça de Matões - Remoção.

| <b>Nº</b> | <b>PROMOTORES DE JUSTIÇA INSCRITOS</b> | <b>POSIÇÃO</b> |
|-----------|--|----------------|
| 1         | Renato Ighor Viturino Aragão           | 20             |
| 2         | Leonardo Soares Bezerra                | 23             |
| 3         | Carlos Allan da Costa Siqueira         | 25             |
| 4         | Paula Gama Cortez                      | 27             |
| 5         | Laecio Ramos do Vale                   | 35             |
| 6         | Gustavo Pereira Silva                  | 42             |
| 7         | Hélder Ferreira Bezerra                | 47             |

#### **d) PROCESSOS PARA JULGAMENTO**

**CONSELHEIRO: Luiz Gonzaga Martins Coelho**

**1. Proc. nº 000749-285/2018**

Interessada: Aline Silva Albuquerque

Assunto: Apurar Supostas Irregularidades Pertinentes à

Prestação de Contas junto Ao Tce/Ma pela Câmara Municipal de Peritoró No Ano De 2007.

Assunto: Arquivamento do IC n.º 749-285/2018

Inquérito Civil SIMP nº 000749-285/2018, instaurado para apurar supostas irregularidades pertinentes à prestação de contas junto ao TCE/MA pela Câmara Municipal de Peritoró no ano de 2007. Adoção de providências cabíveis. Eventuais irregularidades já valoradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Término do mandato do ex-presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Valdecir Noberto da Silva, no ano de 2012. Promoção de arquivamento e pedido de homologação pela Promotora de Justiça ante a ocorrência da



prescrição quinquenal. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

**2. Proc. Nº 00311-046/2018**

Interessado: Felipe Augusto Rotondo

Assunto: Ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena na rede pública e particular de São Vicente Férrer.

Assunto: Arquivamento do IC n.º 06/2017

Inquérito Civil nº 06/2017 – PJSVF SIMP nº 000311-046/2018, instaurado para investigar se os estabelecimentos de ensino, públicos e particulares, existentes no Município de São Vicente Férrer, estão contemplando conteúdo programático relativo ao ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Notificação dos estabelecimentos de ensino municipais. Recomendações atendidas. Apresentação de Plano para adequação da grade curricular às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. Ausência de indícios de atos de improbidade administrativa capazes de subsidiar a propositura de Ação Civil Pública. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

**3. Proc. Nº 0036271-500/2017**

Interessada: Elisabeth Albuquerque De Sousa Mendonça

Assunto: carga horária mínima de permanência e insuficiência de profissionais de fisioterapia na UTI do Hospital Guarás.

Assunto: Arquivamento do IC n.º 04/2018

Inquérito Civil nº 004/2018-20ª PRODEUSUS SIMP nº 036271-500/2017, instaurado para apurar o cumprimento da carga horária mínima de permanência e eventual insuficiência de fisioterapeutas nas UTI's do Hospital Guarás. Ofícios expedidos à Direção-Geral do Hospital Guarás e à Superintendência de Vigilância Sanitária Municipal (SVES). Irregularidades constatadas em relação à assistência fisioterapêutica na UTI Neonatal/Pediátrica, UTI Adulto e enfermarias do Hospital Guarás. Realização de audiência de mediação sanitária. Cumprimento das exigências sanitárias determinadas nos Relatórios Técnicos de Inspeção. Irregularidades sanadas. Desnecessidade de providências complementares. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

**4. Proc. nº 001156-259/2015**

INTERESSADA: VALÉRIA CHAIB AMORIM DE CARVALHO



ASSUNTO: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 088/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA, QUE TEVE POR OBJETO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA.  
ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2015 3ª PJ/CODÓ

INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2015 – 3ª PJ CODÓ, SOB O SIMP Nº 001156-259/2015, COM O INTUITO DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 088/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA, QUE TEVE POR OBJETO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA. APÓS DILIGÊNCIAS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ E SEDUC, COMPROVADA A SITUAÇÃO REGULAR DO CONVÊNIO E CONSTATAÇÃO DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA PELO PARECER Nº 165/2013, PELA SUPERVISÃO DE ASSUNTOS JUDICIAIS/SEDUC. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**5. Proc. nº 032119-500/2018**

INTERESSADO: PJ LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, RESPONDENDO, PELA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO LUÍS  
ASSUNTO: OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA DE MANGUE NA AVENIDA FERREIRA GULLAR.  
ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 15/2019

INQUÉRITO CIVIL Nº 15/2018, SOB O SIMP Nº 032119-500/2018, COM O INTUITO DE APURAR OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA DE MANGUE NA AVENIDA FERREIRA GULLAR. DILIGÊNCIAS CONSTATADAS NA CONDUÇÃO DO PRESENTE INQUÉRITO. REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DAQUELE ÓRGÃO DE EXECUÇÃO E COMPROVAÇÃO DE



DUPLICIDADE DE DEMANDAS, VERSANDO O MESMO OBJETO EM PROCEDIMENTO INSTAURADO ANTERIORMENTE, COSNTANTE NO IC Nº 30/2018. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ANALOGIA AO ENUNCIADÔ 11/2016.

**6. Proc. nº 000010-003/2018**

INTERESSADA: ÉRICA ELLEN BECKMAN DA SILVA  
ASSUNTO: APURAR IRREGULARIDADES NAS CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO MUNICÍPIO DE MORROS/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, SOB RESPONSABILIDADE DE CÉZAR ROBERTO MEDEIROS ARAÚJO  
ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 14/2016 PJ/MORROS

INQUÉRITO CIVIL Nº 14/2016 – PJ MORROS, SOB O SIMP Nº 000010-003/2018, COM O INTUITO DE APURAR IRREGULARIDADES NAS CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO MUNICÍPIO DE MORROS/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, SOB RESPONSABILIDADE DE CÉZAR ROBERTO MEDEIROS ARAÚJO. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS QUE OS FATOS JÁ FORAM OBJETO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 13/2016, EVIDENCIANDO EQUÍVOCO QUANDO DA INSTAURAÇÃO DE DOIS PROCEDIMENTOS PARA INVESTIGAR OS MESMOS FATOS. PRESCRIÇÃO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. MUNICÍPIO DE MORROS AJUIZOU AÇÃO EXECUÇÃO DO ACÓRDAO DO TCE EM FACE DA IMPUTAÇÃO DE DÉBITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**7. Proc. nº 000241-262/2018**

INTERESSADA: ILMA DE PAIVA PEREIRA  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, COM DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DO TCE PELA SUA APROVAÇÃO COM RESSALVAS.  
ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000241-262/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº 000241-262/2018,  
INSTAURADO A PARTIR DA INFORMAÇÃO ORIUNDAS



ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 13/2018 – PL/TCE DE 22/01/2018, SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, POR INTERMÉDIO DO PROCESSO Nº 3174/2011, DE RESPONSABILIDADE DA ENTÃO GESTORA CARMEM SILVA LIRA NETO. DESNECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS SUPERADA PELO JULGAMENTO POLÍTICO DA CÂMARA MUNICIPAL. PRESCRIÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**8. Proc. nº 000866-283/2019**

INTERESSADA: PJ GABRIELE GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BURITICUPU  
ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO Nº 004/2017, NA CIDADE DE BOM JESUS DAS SELVAS.  
ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2019 – 1ª PJB SIMP

INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2019, SOB O SIMP Nº 000866-283/2019, COM O INTUITO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO Nº 004/2017, NA CIDADE DE BOM JESUS DAS SELVAS. DILIGÊNCIAS CONSTATADAS NA CONDUÇÃO DO PRESENTE INQUÉRITO. CONSTATAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL DENEGANDO A SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 004/2017. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ANALOGIA AO ENUNCIADO 11/2016.

**DECLÍNIO AO MPF**

**9. Proc. Inquérito Civil 15/2018**

Origem: 1ª PJ de Buriticupu  
Interessado(a): Gabriele Gadelha Barboza de Almeida  
Objeto: Apurar possível desvio de verbas públicas para contas particulares de ex-prefeita de Bom Jesus das Selvas, depósitos decorrentes de recursos federais (FNDE e outros)  
Assunto: Declínio ao MPF



Inquérito Civil nº 015/2018 – 1ª PJBPU, instaurado a partir de representação anônima, para apurar possível desvio de verbas públicas para contas particulares na gestão da Sra. Cristiane Campos Damiano Daher, ex-Prefeita de Bom Jesus das Selvas. Depósitos decorrentes de Programas Federais (FNDE e PDDE). Poder fiscalizatório atribuídos aos órgãos integrantes do Poder Executivo Federal, com prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União. Súmula nº 208 do Superior Tribunal de Justiça. Homologação do Declínio de Atribuição. Apuração ao Ministério Público Federal. Encaminhamento ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Maranhão.

**CONSELHEIRO: Francisco das Chagas Barros de Sousa**

**10. Proc. nº 000688-509/2018**

Origem: 8ª PJE de Defesa do Meio Ambiente

Interessado(a): Luís Fernando Cabral Barreto Junior

Objeto: Apurar a existência de um terreno na Forquilha, nesta cidade, servindo para acumular lixo e constituindo-se em foco de doenças

Assunto: Arquivamento do IC nº 17/2019

Ementa:

INQUÉRITO CIVIL nº 017/2019. IMÓVEL ABANDONADO NO BAIRRO DA FORQUILHA, SERVINDO DE ACUMULO PARA LIXO E FOCO DE DOENÇA. RECLAMAÇÃO FORMULADA ENCONTRA-SE SOLUCIONADA. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS NO TERRENO. DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA. HOMOLOGAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

**11. Proc. nº 012247-500/2019**

Origem: 35ª PJE de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa

Interessado(a): Nacor Paulo Pereira dos Santos

Objeto: Termos de ajuste de contas firmada pela Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Martins Distribuição e Logística Eireli

Assunto: Arquivamento do IC nº 34/2019

Ementa:

INQUÉRITO CIVIL nº 34/2019, TERMOS DE AJUSTE DE CONTAS FIRMADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. DUPLICIDADE DE INVESTIGAÇÕES. ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO CNMP 174/2017. A NOTICIA DE FATO SERÁ ARQUIVADA QUANDO: I – O FATO NARRADO JÁ TIVER SIDO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO



OU DE AÇÃO JUDICIAL OU JÁ SE ENCONTRAR SOLUCIONADO. OS FATOS FORAM INVESTIGADOS PELA POLICIA FEDERAL NO BOJO DA OPERAÇÃO SERMÃO AOS PEIXES. EM TRAMITAÇÃO PERANTE A 1ª VARA FEDERAL DA SECÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, PROCESSO Nº 45943-13.2012.4.01.3700. DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA. HOMOLOGAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

**12. Proc. nº 023159-500/2019**

Origem: 35ª PJE de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa  
Interessado(a): Nacor Paulo Pereira dos Santos  
Objeto: Possível irregularidades na licitação modalidade concorrência pública nº 004/2016, realizada pela Secretaria Municipal de Transporte do Município de São Luis  
Assunto: Arquivamento do IC nº 38/2019  
Ementa:

INQUÉRITO CIVIL Nº 44 – NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ESCRITA E SEM ASSINATURAS. ALUSÃO A “IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO. INEXISTÊNCIA DE SUPRIMENTOS DAS IRREGULARIDADES FORMAIS DA REPRESENTAÇÃO CRIMINAL. DENUNCIANTE NÃO INFORMOU NOS AUTOS O SEU ENDEREÇO. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO CRIMINAL. INTERESSADOS CIENTIFICADOS POR MEIO DE EDITAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

**13. Proc. nº 019693-500/2014**

Origem: 31ª PJE de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa  
Interessado(a): Sidneya Madalena Miranda Nazareth Liberato  
Objeto: Averiguar a legalidade das licitações realizadas para a reforma do Centro de Ensino Especial “Helena Antipoff”  
Assunto: Arquivamento do IC nº 004/2014  
Ementa:

INQUÉRITO CIVIL Nº004/2014 – APURAÇÃO DA LEGALIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITADO E EMPENHADO. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA SEDUC. RESCISÃO CONTRATUAL POR DESCUMPRIMENTO DE PRAZO. NOVO PROCESSO PARA CONCLUSÃO DA OBRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. REFORMA EXECUTADA. NÃO CONFIGURADO DANO AO ERÁRIO. PROBLEMAS SOLUCIONADOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.



**14. Proc. nº 001215-509/2017**

Origem: 8ª PJE de Defesa do Meio Ambiente

Interessado(a): Luís Fernando Cabral Barreto Junior

Objeto: Apurar possíveis irregularidades nos meios-fios e guias de São Luís

Assunto: Arquivamento do IC nº 29/2018

INQUÉRITO CIVIL nº 029/2018, POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS MEIOS-FIOS E GUIAS DE SÃO LUÍS/MA. ESPECIFICAMENTE DAS AVENIDAS DANIEL DE LA TOUCHE, CAMBOA, DOS FRANCESES, GETÚLIO VARGAS, IPASE E RUA BARTOLOMEU GUSMÃO. RECLAMAÇÃO FORMULADA ENCONTRA-SE SOLUCIONADA. REALIZANDO RECUPERAÇÃO DE MEIOS-FIOS E SARJETAS DAS RUAS DESÃO LUÍS/MA. REGISTROS FOTOGRÁFICOS NOS AUTOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS. DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA. HOMOLOGAÇÃO. ARQUIVAMENTO

**CONSELHEIRA: Mariléa Campos dos Santos Costa**

**15. Proc. nº 00061-285/2019**

Origem: 1ª PJ de Coroatá

Interessado(a): Luís Samarone Batalha Carvalho

Objeto: Apurar ausência de repasses mensais dos recursos destinados aos precatórios do município de Peritoró

Assunto: Arquivamento do IC 61-285/2019

Inquérito Civil SIMP nº 000061-285/2019. Originado por meio da Portaria nº 04/2019 – 1ª PJCor, com objetivo de apurar ausência de repasses mensais dos recursos destinados aos Precatórios por parte do Município de Peritoró/MA. Solicitação de informações. Informações prestadas pelos demandados. O processo seguiu seu trâmite com as providências necessárias à apuração dos fatos noticiados. Em resposta, o TJMA informou que o referido Município, conforme consta às fls. 102-103, encontrava-se adimplente quanto ao pagamento das referidas parcelas, que também foi confirmado pelo referido Município às fls. 110. Adimplência com o repasse dos precatórios, não havendo mais qualquer necessidade de providência adicional por parte do Ministério Público.



Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

**16. Proc. nº 02860-254/2019**

Origem: 1ª PJ de Caxias

Interessado(a): Cristiane Carvalho de Melo Monteiro

Objeto: Investigar situação de risco e vulnerabilidade envolvendo menores

Assunto: Arquivamento do IC 01-285/2020

Inquérito Civil nº 01/2020 SIMP nº 002860-254/2019. Instaurado por meio da Portaria nº 01/2020, para investigar a permanência da situação de risco e vulnerabilidade vivenciada pelos menores José Gregório Júnior (14 anos) e Josevania Fernandes Gregório (15 anos), em virtude de negligência perpetrada por seus genitores, Sr. José Gregório Neto e Sra. Francisca Fernandes da Silva, residentes na Rua 16 de fevereiro, quadra 06, casa 24, bairro Multirão, em Caxias/MA. Solicitação de informações. Informações prestadas pelos demandados. Audiência Extrajudicial. Acompanhamento dos menores pelos órgãos de proteção, e diante das medidas adotadas, verificou-se a não persistência dos riscos e vulnerabilidades. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. **Enunciado nº 04/2004.**

São Luís, 14 de abril de 2020

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**

*Procurador-Geral de Justiça*

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público